

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 002/2022

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

03 / 02 / 22


SECRETÁRIA

REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), O NOVO VALOR DO PISO SALARIAL PROSSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A ATUAL CONJUNTURA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.

ALBERT EINSTEIN FREITAS, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de Audiência Pública para debater sobre a Educação, para tratar do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), bem como sobre a atual conjuntura da Educação no país.

Considerando que é pujante a necessidade de realizar tal audiência, para que assim sejam discutidas as mudanças trazidas pela Emenda Constitucional n.º 108 de 2020, marco importante para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a Lei n.º 11.738 de 2008, que versa sobre o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério, uma vez que o normativo faz referência a dispositivos constitucionais revogados pela emenda constitucional;

Considerando que uma das pautas da campanha salarial de 2022 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte – SIMSEP, apresentada na Tribuna Popular nesta Casa Legislativa, dia 27 de janeiro de 2022, é o reajuste do Novo Piso do Magistério;



Considerando, que nesta oportunidade, foi solicitado também pelo sindicato, a realização de Audiência Pública por esta Câmara, com o objetivo de discutir e entender as mudanças do Novo FUNDEB;

Deste modo, por tudo que foi exposto, requer a realização de Audiência Pública para debater sobre as temáticas acima delineadas, sendo importante convidar a Secretaria Municipal de Educação Básica, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte – SIMSEP, o Deputado Federal Idilvan Alencar (Vice-presidente da Comissão de Educação da Câmara Federal), a Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (FETAMCE), a Assessoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, a Procuradoria Geral do Município e Assessoria Jurídica, bem como a Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito, a fim de dialogar sobre a temática e construir um entendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos
31 de janeiro de 2022.

ALBERT EINSTEIN FREITAS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 002/2022, de autoria do Vereador Albert Einstein Freitas, que requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o novo valor do piso salarial profissional do Magistério Público da Educação Básica e a atual conjuntura da Educação no Brasil.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EDILEUZA CHAVES MAIA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.